

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 – EMAP

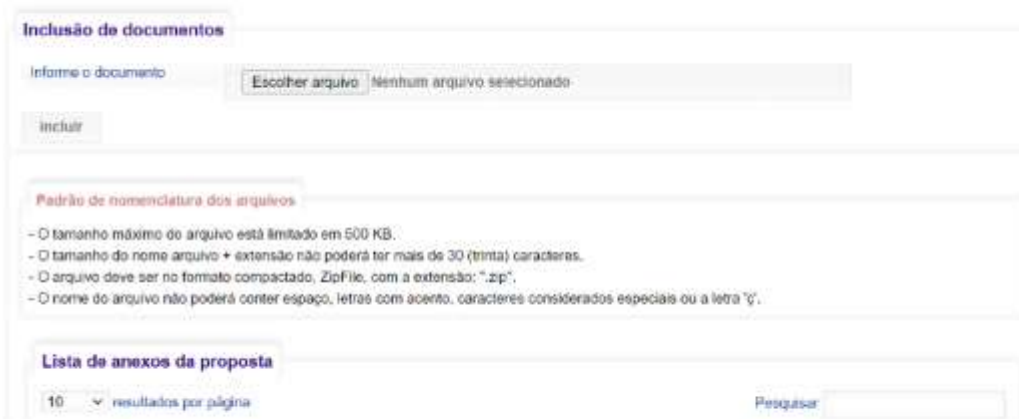
A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho da EMAP, **RESPOSTA AO SEGUNDO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **TRIEL – HT INDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A**, sobre itens do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 – EMAP**, cujo objeto é aquisição de uma viatura Auto Hidro Químico - AHQ para combate a incêndio, composto de água, LGE a 3%, Pó Químico Seco BC, CO2 e acessórios para combate a incêndio e salvamento integrantes da viatura. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1:

1 - Ao ler o edital no item "9 DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA" tras o seguinte texto 9.1 Após a etapa de lances, a licitante detentora do menor lance deverá encaminhar sua Proposta de Preços, nos termos do item DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO, preenchida com os valores unitários e total, atualizados em conformidade com o menor lance ofertado e de acordo com o Anexo II, e demais documentos exigidos para habilitação que não estiverem disponíveis no SICAF, em arquivo único, no prazo máximo de até 04 (quatro) horas, a contar da convocação do Sistema (Licitações-e), por meio do menu "opções" e depois "incluir anexo proposta" no sistema Licitações-e ou por meio do endereço eletrônico csl@emap.ma.gov.br. **Em vista a capacidade do sistema é importante compactar o arquivo.**

Nota-se que o próprio texto já breve uma incapacidade do sistema e licitações em receber arquivos grandes, no caso o este sistema aceita apenas arquivo menor que 500K, conforme imagem abaixo.

Fornecedor [TRIEL HT INDUSTRIAL E PARTICIPACOES S A]



Inclusão de documentos

Informe o documento Nenhum arquivo selecionado

Padrão de nomenclatura dos arquivos

- O tamanho máximo do arquivo está limitado em 500 KB.
- O tamanho do nome arquivo + extensão não poderá ter mais de 30 (trinta) caracteres.
- O arquivo deve ser no formato compactado, ZipFile, com a extensão: ".zip".
- O nome do arquivo não poderá conter espaço, letras com acento, caracteres considerados especiais ou a letra 'ç'.

Lista de anexos da proposta

10 resultados por página

Solicitamos que sejam disponibilizados o envio dos documentos por e-mail e em mais de um arquivo, tal requerimento se faz necessário, pois nossos arquivos são grandes e ficará, caso sejamos os melhores classificados, impossível compactar em um só arquivo com a limitação do sistema.

Resposta 1:

Conforme disposto no próprio subitem 9.1 do Edital, citado pelo licitante, o envio da proposta e demais documentos de habilitação poderá ser realizado "por meio do menu "opções" e depois "incluir anexo proposta" no sistema Licitações-e ou **por meio do endereço eletrônico csl@emap.ma.gov.br**".

QUESTIONAMENTO 2:

2 – Nota-se ao ler o edital que a viatura se trata de um veículo aeroportuário, que deverá atender as normas NFPA e ANAC, o que exige um alto grau de complexidade e experiência, inclusive a empresa vencedora deverá ter aparato para realizar os testes que a norma solicita, como por exemplo rampas de partida, mesa de inclinação lateral, laboratório para testes de bombas, etc., porém o atestado de capacidade técnica solicitado é de um caminhão hidro químico, que não atende nenhuma das normas ou resoluções da ANAC.

A Triel-HT tem atestados de AHQ e AP-2 aeroportuário que cumpre todas as normas e resoluções, perguntamos se o atestado de capacidade técnica de viatura Aeroportuária valera para aceitação do quesito.

Resposta 2:

Segundo manifestação da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho da EMAP, o atestado de fornecimento de AHQ e AP-2 de viatura aeroportuária atende às exigências do subitem 8.7.1 do Edital.

São Luís/MA, 02 de outubro de 2020.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro da EMAP